

Itabiraprev – Instituto de Previdência de Itabira
Instituído pela Lei nº 4.456 de 2011
CNPJ 14.827.712/0001-93

PORTARIA N. 0132, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Retifica a redação da Portaria nº 130,
de 19 de outubro de 2015.**

O Instituto de Previdência de Itabira – Itabiraprev, através da Diretora - Presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 12, inciso IX, da Lei Municipal nº 4.799, de 16 de abril de 2015, publicada no dia 23 de abril de 2015 e pelo Decreto Municipal nº. 3.458, de 29 de setembro de 2015, retifica a redação da Portaria nº 130, de 19 de outubro de 2015, que concede Pensão por Morte da servidora **EDIMIRCE MARIA DE SOUZA, matrícula 6119-0/1, onde se lê "a partir do dia .. de outubro de 2015", leia-se "a partir do dia 19 de outubro de 2015".**

Itabira, 27 de novembro de 2015.

*167º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Chiquinho Alfaiate"*



**CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETORA-PRESIDENTE
ITABIRAPREV**